**PROJETO DE LEI Nº 8/2025**

**Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Bebedouro a Caminhada Todos Pela Paz, e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Lei, de autoria do vereador Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão).

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do município de Bebedouro a Caminhada Todos Pela Paz, ocorrendo anualmente no segundo sábado de agosto.

**Parágrafo único:** A caminhada tem o objetivo de sensibilizar à população sobre a necessidade de viver em harmonia dentro da comunidade, nos lares e na sociedade, como forma de prevenção aos diversos tipos de violência.

**Art. 2º** A Caminhada Todos Pela Paz é uma realização do Movimento Ser Paz, uma organização sem fins lucrativos que realiza diversas ações voltadas a conscientização sobre a cultura de paz e humanismo em suas diversas manifestações.

**Art. 3º** As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de fevereiro de 2025.

**Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)**

**VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA**

A Caminhada Todos Pela Paz vem ocorrendo anualmente e ganhado maior visibilidade devido ao engajamento dos seus idealizadores e adesão da sociedade.

É um evento que conta com o apoio de instituição como: Centro Universitário Unifafibe, Etec de Bebedouro “Prof. Idio Zucchi”, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), SENAC, da Associação Comercial Industrial Agrícola Bebedouro (ACIAB), ANAJI e Grupo Ser Paz.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de fevereiro de 2025.

**Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)**

**VEREADOR**